

Boletim Número 90**Data: Outubro – Novembro – Dezembro/2021****EDITORIAL**

O Boletim de nº 90 chega com os assuntos de destaque na América Latina dos três últimos meses de 2021, referentes a esta publicação. Trata-se neste boletim sobre a desaceleração do número de óbitos por Covid-19 no Brasil - apesar do país ainda possuir o maior número de vítimas da pandemia em 2021 - e das adversidades para completar a imunização da população em países como Rússia e EUA, ambos sofrendo com o disparo do número de mortos.

Também tratamos a respeito da perspectiva racializada da segurança pública no Brasil que, desde seu processo gerador, tem se mostrado ausente e antidemocrática. Salientamos a constatação de que a prevalência da fome é a mais alta em 15 anos na América Latina e Caribe.

A equipe do PROEALC se faz presente na seção “Espaço Aberto”: Thaís Lopes Cortes apresenta um balanço da covid-19 no Brasil, relatando medidas anti direitos humanos promovidas pelo governo Bolsonaro a partir da crise sanitária. Liana Santos apresenta uma breve análise política e econômica do Mercosul, partindo do contexto histórico do seu aniversário de 30 anos. E temos também Vitor Araujo trazendo uma breve avaliação sobre os processos eleitorais na América Latina em 2021. Por último, divulgamos a agenda acadêmica, com eventos online, lives e afins do trimestre e indicações de lançamentos de livros e coletâneas, com temas de relevância para a América Latina e Caribe.

Desejamos a todos boas reflexões e uma ótima leitura.

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PROEALC/CCS/UERJ
E Bolsistas Pesquisadores do PROEALC

*Em Foco I****Mortes por covid despencam, mas o Brasil é o país com mais óbitos no mundo em 2021***

Por Lucas Sampaio
08/10/2021

O Brasil superou as 600 mil mortes por Covid-19 nesta sexta-feira (8) com uma forte desaceleração no número de óbitos devido ao avanço da vacinação, mas ainda mantém outra triste marca: a de país que mais registrou vítimas da pandemia em 2021.

Apesar da queda expressiva na média diária de óbitos, de 3,1 mil em abril, no pico da segunda onda, para menos de 500 atualmente, o Brasil já registrou 405 mil mortes por

Covid-19 neste ano, mais do que Estados Unidos e Índia e quase o mesmo que todos os 27 países da União Europeia somados.

E, apesar de o número de vítimas do vírus ter despencado nos últimos meses, o Brasil ainda é o 3º país com a maior média diária de novas mortes atualmente, atrás apenas de EUA e Rússia.

Impactos da vacinação

EUA e Rússia têm vacinas próprias contra a Covid-19 e iniciaram suas campanhas de imunização ainda em 2020 (veja no vídeo acima), mas estão sofrendo com a resistência de parte da população em tomá-las.

Com 145 milhões de habitantes, apenas 29% completamente imunizados e poucas restrições para combater a pandemia, a Rússia tem registrado recordes diários de mortes por Covid-19 nos últimos dias.

Já os EUA, que lideraram a corrida da vacinação até o fim de abril, não conseguem fazer a porcentagem da sua população completamente imunizada chegar a 60%. Com isso, o número de mortes voltou a disparar e o país ultrapassou a marca das 700 mil vítimas da Covid.

Autoridades de saúde do país chegaram a retirar a obrigatoriedade do uso de máscara para vacinados na maioria dos ambientes em maio, quando a imunização ainda avançava com velocidade, mas tiveram de voltar atrás em julho, diante da chegada da variante delta.

Os EUA vivem hoje duas realidades que caminham em sentidos opostos: nos estados em que a vacinação mais avançou, os números de casos e de mortes estão em queda; onde a população mais resiste em se imunizar, a taxa de transmissão e as mortes continuam a subir

O Brasil, por outro lado, já aplicou quase 250 milhões de doses e tem 69% da população vacinada com ao menos uma dose e 45%, totalmente imunizada. Assim, o número de casos e mortes tem caído mesmo com a reabertura da economia, e 58% das cidades brasileiras não registraram nenhuma morte por Covid-19 em setembro (o melhor índice desde maio de 2020). O país é o 4º em número de doses aplicadas, mas apenas o 59º no ranking proporcional à população, atrás de diversos vizinhos latino-americanos, como Argentina, Equador e até Cuba

Como o Brasil se compara ao mundo?				
Pandemia no Brasil				
	População	Vacinas aplicadas	Casos confirmados	Mortes por Covid
Brasil	213.993.441	242.736.755	21.499.074	598.829
Mundo	7.874.965.732	6.388.842.425	235.825.990	4.816.565
Brasil em relação ao mundo	2,7%	3,8%	9,1%	12,4%

Fonte: Our World in Data (dados acessados em 06/10/2021)

Sexto país mais populoso do mundo, o Brasil é o 2º em mortes causadas pelo novo coronavírus, o 3º com mais casos confirmados e o 4º em doses de vacinas aplicadas. O país tem 2,7% da população mundial, 3,8% de todas as doses de vacinas administradas, 9,1% de todos os infectados e 12,4% de todas as vítimas da Covid-19 do planeta. Na imunização contra a Covid-19 em relação à população, estamos atrás de diversos vizinhos latino-americanos, como Cuba, Uruguai, Chile, Panamá, El Salvador, Equador e Argentina.

Link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/10/08/mortes-por-covid-despencam-mas-brasil-ainda-e-o-pais-com-mais-obitos-do-mundo-em-2021.ghtml>

Em Foco II

Segurança pública pra quem?

Por Jessy Dayane
22/11/2021

Ao analisar a questão da segurança pública no Brasil, nos deparamos com uma série de contradições acerca da viabilização do Estado democrático e de direito. Primeiramente, porque o processo de redemocratização no país herdou uma polícia militarizada, com formação autoritária e autorização para eliminar um inimigo. E na atual realidade, esse inimigo é negro, jovem, pobre e morador da periferia.

Em segundo lugar, fica evidente um conjunto de violações de direitos contra uma parcela específica da população, historicamente marginalizada, quando a política de segurança pública é seletiva, e sendo assim, para uma parte da população representa segurança e para outra parte da população significa violação de direitos fundamentais como o direito à vida, à integridade física e moral da categoria dos direitos individuais, e o próprio direito à segurança pública da categoria dos direitos sociais.

Nessa esteira, o Estado que deveria ser garantidor de direitos se torna violador de direitos quando se trata da questão da segurança pública. E, diga-se de passagem, o mesmo Estado que é ausente quando se trata da garantia dos direitos sociais como educação, saúde e

moradia. No entanto, é preciso enfatizar que o Estado antidemocrático, ausente e violador de direitos fundamentais volta-se especialmente contra uma parcela da população.

Por isso, analisar a polícia, os mecanismos de controle do crime e a política de segurança pública, passa necessariamente por compreender esses fenômenos a partir de uma perspectiva racializada, visto que, os fatos da realidade revelam que violência e racismo são fenômenos correlacionados, e pela via de um suposto combate à violência e à criminalidade se opera o racismo institucional que aprofunda a desigualdade racial no país.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, relatório produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2020, mesmo em meio à pandemia do COVID-19 que restringiu a circulação de pessoas, houve um crescimento do número de mortes por intervenção policial. Foram registradas 6.416 mortes, sendo que 78,9% das vítimas são negras, reafirmando os dados da letalidade policial de anos anteriores que tem como principal vítima a população negra (FBSP, 2021).

De acordo com o atlas da violência, há uma concentração de mortes violentas contra a população negra, os dados revelam que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes maior do que uma pessoa não-negra, assim como, as mulheres negras representam 66% das mulheres assassinadas no Brasil (IPEA, 2021).

No Brasil, além dos altos índices de letalidade policial e de mortes violentas, há uma superlotação do sistema prisional, de forma que existem mais presos do que vagas nos presídios. De acordo com os dados sistematizados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública existem 1,5 presos por vaga. E mais uma vez, constata-se o sujeito negro como principal alvo do encarceramento, representando 66,3% das pessoas presas, assim como também se confirma o perfil jovem dessa massa encarcerada, uma vez que os jovens de 18 a 29 anos representam 48,6% dos presos no Brasil (FBSP, 2021). Destaco ainda, que há uma enorme quantidade de presos provisórios, ou seja, pessoas que foram privadas de liberdade sem um julgamento que a condene. Os presos provisórios representaram 31,7% da população carcerária em 2020.

Esse alto índice de encarceramento leva a crença de que o sistema de justiça criminal prende os sujeitos mais violentos da sociedade, porém, ao observar a tipificação dos crimes cometidos por quem está preso identificamos que a imensa maioria está cumprindo pena por crimes da Lei de Drogas (40,96%) e crimes contra o patrimônio (29,91%), enquanto que os presos por crimes contra a pessoa, como homicídio, representam 15,12% da população carcerária (DEPEN, 2021).

No entanto, esse cenário trágico não significa que os jovens negros são os mais violentos, mais perigosos e os que mais cometem crimes na sociedade, mas revela que há uma maior vigilância sobre os jovens negros, assim como há maior vigilância sobre o território periférico. A partir da prioridade do policiamento ostensivo em detrimento de investigações policiais, as polícias selecionam os sujeitos, os territórios e os delitos que são mais vigiados, e conseqüentemente quem são os sujeitos encarcerados.

Esse processo também constrói um imaginário social do negro como criminoso, violento, perigoso e suspeito, que por sua vez, reforça legitimação social da atuação de uma polícia militarizada e racista, que identifica no jovem negro o inimigo a ser abatido, e dessa forma se

retroalimentam produzindo a naturalização de uma sociedade violenta, racista e antidemocrática. Não tem como falar em democracia sem debater seriamente uma política de segurança pública antirracista, não tem como falar em direitos quando nossa juventude negra não tem direito sequer à vida para usufruir dos demais direitos pelos quais lutamos. Esse tema precisa estar na agenda de toda esquerda, com a centralidade e urgência que a questão merece. Por menos que conte a história, não te esqueço meu povo, se Palmares não vive mais, faremos Palmares de novo! Resistiremos!

Link: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/22/analise-seguranca-publica-para-quem>

Em Foco III

Brasil é o país com menor rejeição à vacina na América Latina, diz banco mundial

Por Mariana Sanches
29/11/2021

O Brasil é o país com o menor percentual de população que declara não querer tomar a vacina contra covid-19 na América Latina. É o que concluiu uma pesquisa feita em parceria pelo Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a partir de ligações telefônicas periódicas a domicílios de 24 países da América Latina. Os dados da segunda fase do levantamento foram apresentados nesta segunda-feira (29/11) em Washington.

Segundo o estudo, enquanto a taxa média de hesitação vacinal na América Latina está em torno de 8%, no Brasil, ela é menos do que a metade, cerca de 3%. De outro lado, enquanto na média, 51% dos latino-americanos já estão imunizados contra a covid-19, no Brasil, o percentual ultrapassa os 80%.

Os dados indicam que as repetidas declarações do presidente Jair Bolsonaro que lançam dúvidas sobre a segurança e a eficácia da imunização não encontraram aderência na população brasileira, mesmo entre seus apoiadores.

Bolsonaro é o único líder do G-20 a afirmar não ter se vacinado. O presidente já afirmou, sem qualquer evidência científica, que quem tomasse vacina da Pfizer poderia "virar jacaré", associou o imunizante a desenvolvimento da AIDS e sugeriu que a Coronavac, produzida pelo Butantan em parceria com a China, causava "morte, invalidez, anomalia".

Há um ano, ele postou em seu Twitter uma foto em que abraçava um cachorro, com a seguinte legenda: "vacina obrigatória só aqui no Faísca". O relatório final da CPI da Covid atribui ao governo federal atraso no início do programa vacinal brasileiro, que só começou meses depois de EUA e Europa. O presidente sempre negou ter sido responsável por qualquer atraso na vacinação.

Apesar disso, atualmente o Brasil já supera os americanos e alguns países europeus em cobertura vacinal, graças a forte adesão da população. Especialistas em saúde pública atribuem o fenômeno à cultura de imunização alimentada por anos em campanhas massivas de vacinação promovidas pelo Sistema Único de Saúde - e em que a figura central era o Zé Gotinha.

Além disso, o fato de o programa de transferência de renda Bolsa Família e as escolas e creches públicas requererem a vacinação para garantir o benefício e as vagas também geram engajamento da população.

Para os estudiosos, no entanto, é preciso estar atento aos possíveis efeitos de longo-prazo de declarações de autoridades contra vacinas. A cobertura vacinal no Brasil vem registrando queda desde 2011 e uma das causas pode ser justamente a hesitação vacinal.

De acordo com o estudo do Banco Mundial, áreas rurais e pobres são hoje as mais afetadas por sentimentos antivacina na América Latina. "Entre os não vacinados, mais da metade afirma que sua indisposição deriva da falta de confiança e uma preocupação com a eficácia da vacina. A hesitação vacinal é particularmente alta entre as famílias rurais e indivíduos com níveis de escolaridade mais baixos. A população do Caribe apresenta os níveis mais altos de hesitação vacinal", afirmam os pesquisadores no relatório.

O Haiti é o país com a menor taxa de vacinação contra o novo coronavírus (menos de 1%) e com a maior proporção de pessoas que dizem se recusar a tomar o imunizante (quase 60%). O Haiti também foi a última nação das Américas a receber doses para iniciar a campanha de imunização, que segue a passos lentos.

Saúde melhorou, educação nem tanto

O relatório aponta ainda que o acesso à saúde no continente melhorou e já retornou a níveis pré-pandêmicos. Enquanto 48% da população latina, em média, buscou atendimento médico emergencial há pouco tempo, percentual semelhante (47%) afirmou ter ido ao médico recentemente por razões preventivas, o que, segundo os autores do estudo, revela que os serviços públicos e privados de saúde já não estão mais sobrecarregados pela pandemia como aconteceu no pico da contaminação na região. O mesmo, no entanto, não aconteceu em relação ao acesso à educação.

Mais de um ano após o início da pandemia, apenas 23% das crianças em idade escolar na região frequentavam aulas presenciais. No Brasil, o percentual ficou em torno de 40%. A qualidade da educação oferecida à distância e a falta de conexão à internet segura e de qualidade de parte da população geram preocupação sobre o futuro de crianças e adolescentes.

"Menor envolvimento em atividades de aprendizagem e baixo comparecimento face a face representam riscos significativos para os resultados de aprendizagem das crianças e para a acumulação de capital humano. Estimativas recentes revelam que os alunos na região perderam entre 12 e 18 meses de escolaridade. Aqueles de baixo nível socioeconômico foram particularmente afetados, o que sugere efeitos negativos duradouros sobre a mobilidade social e a desigualdade", diz o relatório da pesquisa.

Link: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59468300>

Em Foco IV

América Latina e Caribe é região em que a fome mais cresceu no mundo

**Por Fernanda Paixão
02/12/2021**

O aumento da fome bateu um trágico recorde na América Latina e o Caribe: em 2020, mais de 13,8 milhões de novas pessoas não tiveram acesso à comida ou ficaram um dia ou mais sem se alimentar, na comparação com 2019. O cenário aponta para um aumento de 30% da fome na região, que atinge 59,7 milhões de pessoas e cresceu mais do que o registrado em outras partes do globo.

É o que revela o relatório Panorama Regional de Segurança Alimentar e Nutricional 2021, lançado na terça-feira (20/11). O trabalho foi realizado em conjunto por cinco agências do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o levantamento, a prevalência da fome na região chega a 9,1% e é a mais alta em 15 anos. Para a organização, isso se explicaria pelo impacto que a pandemia de covid-19 teve, em particular, na região: com apenas 8,4% da população mundial, representou 27,8% das mortes pela doença no mundo.

Além disso, a queda do poder aquisitivo também é outro dado importante que se reflete na falta de acesso à alimentação. O Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina e o Caribe registrou uma queda de 7,7% em 2020. Segundo os critérios utilizados pela ONU, a insegurança alimentar é medida entre os níveis "moderado" (acesso incerto à alimentação) ou "grave" (em acesso, em absoluto).

Os dados de insegurança alimentar quase duplicaram em relação a 2014. Em 2020, 14% da população sofreu com insegurança alimentar grave, ou seja, 92,8 milhões de pessoas, enquanto essa cifra, em 2014, apontava para 47,6 milhões de pessoas. Outro dado revelado pelo relatório é a perspectiva de gênero sobre a problemática. Mulheres representam 41,8% da população em situação de fome; enquanto para os homens, a fome atingiu 32,2% deles.

“Este relatório mostra-nos uma dura realidade que devemos enfrentar para mitigar a situação da população mais vulnerável”, afirmou à FAO Lola Castro, diretora regional do Programa Mundial de Alimentos, uma das organizações que realizaram o estudo. “Ao expandir os sistemas nacionais de proteção social, por exemplo, os governos podem chegar aos mais necessitados com assistência para ajudá-los a superar esses tempos difíceis”, disse.

O trabalho conclui que, para combater a fome, é necessário transformar os sistemas alimentares, a forma de produção, processamento, distribuição e consumo de alimentos. Para isso, afirmam, seria necessário implementar sistemas sustentáveis e inclusivos, “que garanta o acesso à dieta saudável”.

Link: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/72359/america-latina-e-caribe-e-regiao-em-que-a-fome-mais-cresceu-no-mundo-diz-onu>

*Em Foco V***73 anos da Declaração dos DH: O Clamor do Direito Humano à saúde no Brasil 2021**

Por Euzamara de Carvalho
10/12/2021

O desafio global provocado pelo alastramento do vírus SARS-CoV-2 demandou a necessidade de elaborar estratégias eficazes e sinérgicas para preservar vidas humanas. O direito humano à saúde e ao bem-estar integra o conjunto de direitos universais que devem nortear a ação política dos Estados-nações no seu dever de efetivar direitos humanos, com isso, dando materialidade aos direitos positivados nos Textos Políticos, resultantes de conquistas que a civilização acumulou ao longo da história da humanidade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, tida como um marco civilizatório instituído em 1948 e que esse ano completa 73 anos enuncia em seu artigo 25.1 que:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

O texto mencionado no artigo da Declaração Universal é nítido ao apontar necessidades elementares que devem ser asseguradas para que as pessoas desfrutem de um padrão mínimo humanizado da vida em sociedade.

No ordenamento jurídico brasileiro, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que proclama o acesso universal, igualitário e integral da população aos serviços e ações de proteção e recuperação da saúde, tem-se o surgimento de diferentes iniciativas institucionais, legais e comunitárias que foram desenvolvidas com intuito de criar condições de materialização irrestrita desses direitos. O direito a saúde é previsto como um direito humano fundamental que deverá ser garantido pelo Estado. Está inserido no rol dos direitos e garantias fundamentais no grupamento dos direitos sociais consonante o artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988 também prescreve no artigo 196 a direção sobre a saúde como direito:

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O arcabouço constitucional preconiza o dever do Estado de garantir políticas sociais e econômicas numa conformação de ações que possibilitem a realização integral do direito humano a saúde. E se alinha ao que enuncia a declaração universal dos direitos humanos no seu dever de impulsionar uma agenda programática em prol dos direitos humanos.

Em meio ao contexto de pandemia, o Estado se ausentou da efetivação de políticas públicas, expondo não só a turbulência de suas crises de ordem ética, política, de funcionamento de sua estrutura, como também a crise de deslegitimação de seus agentes, mais grave, dos poderes da República.

Após a confirmação da primeira morte por covid-19, a cifra de mortalidade alcança mais de meio milhão de vidas de brasileiros e brasileiras que foram ceifadas. Nos termos do levantamento da página do Ministério da Saúde o país acumula mais de 600 mil mortes, desde o início da pandemia.

O contexto de perpetuação da pandemia e o crescente número de mortes, ocorreu por ausência de uma ação integrada e estratégica que atendesse os requisitos precisos também da vigilância em saúde. A caracterização de uma epidemia é muito útil para a elaboração de hipóteses, com vistas à identificação das fontes e modos de transmissão, além de auxiliar na determinação da sua duração (Guia de Vigilância em Saúde, MS, 2019).

No contexto de descaso com a população brasileira e de violações dos direitos humanos e constitucionais duramente conquistados pela sociedade civil popular organizada, tem se travado uma batalha dolorosa e difícil na defesa da manutenção de políticas públicas necessárias para o combate à crise sanitária, porém ainda não suficientes para tão grave colapso sanitário que violou a previsibilidade legais e institucionais da vigilância em saúde na esfera nacional e internacional.

O cenário de tragédia que o Brasil apresenta para o mundo, em razão do modo infausto como o governo federal conduz o enfrentamento da pandemia, poderia ter sido de menor proporção, com letalidade dentro dos prognósticos da ciência nas hipóteses de doenças e ou agravos.

O arcabouço jurídico internacional e nacional apontam uma série de medidas que possibilitam adotar ações integradas para o enfrentamento de crises agravadas num contexto pandêmico de forma a preservar o direito humano a saúde. Nesse aspecto destaca-se a defesa intransigente da vida que necessita ser protegida por meio de um conjunto de estratégias, que visam, num contexto pandêmico, controle de doenças e ou agravos que tragam risco a humanidade.

O Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, promulgado na versão mais recente no Brasil por meio do decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020 congrega um rol de capacidades a ser aplicada no campo da saúde pública mundial. O supracitado Regulamento Sanitário é reconhecido como instrumento central para adoção de medidas de proteção contra a propagação internacional de doenças.

Atento ao surgimento de novas variantes, o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, que inclui todos os Estados Membros da Organização Mundial da Saúde (OMS). Seu objetivo é contribuir com a comunidade internacional para prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo. Dentre as exigências para os países, a notificação de certos surtos de doenças e eventos de saúde pública.

No dia 11 de março do ano passado, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de coronavírus uma “pandemia global”. O diretor-geral da organização afirmou em entrevista coletiva que o alto número de casos fora da China torna necessário mudar a definição de pandemia.

Tedros Ghebreyesus assinalou: “Estamos preocupados com os níveis alarmantes de propagação e com os níveis alarmantes de inação”. Desde então liderou uma agenda de estudo, alerta e aprofundamento sobre o novo coronavírus em sintonia com Estados-Nações para estabelecer uma atuação sinérgica no combate a pandemia de forma a preservar saúde pública e estabelecer procedimentos que possam contribuir com o trabalho da OMS para defender a segurança pública mundial.

O Brasil não respeitou e nem internalizou as normas sanitárias destacadas conforme posicionamentos e pronunciamento oficial do presidente da república sobre o surto do coronavírus e a gravidade de uma pandemia global. Confronta, até os dias atuais, mesmo com o surgimento da nova variante ômicron que já afeta pessoas no Brasil, as regras epidemiológicas e sanitárias de distanciamento social como medida eficaz não farmacológica para preservação da vida, colocando em risco a vida da população. Continua a recomendar uso de medida farmacológica não comprovada cientificamente para uso clínico preventivo para a covid-19 expondo milhares de pessoas ao risco de contágio e a morte.

E como se não bastasse, continua produzindo contrainformação sobre a eficácia e importância da vacina para proteção da vida. O que tem motivado o desinteresse de boa parcela da população de se imunizarem,

Com a descoberta da Nova variante do coronavírus, ômicron, detectada em pelo menos 50 países, tem-se a retomada das preocupações e da urgência da necessária adoção de medidas urgentes do governo federal para impedir a propagação da nova variante no Brasil. No entanto, o que temos testemunhado é a morosidade e o desinteresse do governo brasileiro na adoção de medidas que garanta o direito humano à saúde do povo brasileiro.

Portanto lutar pelos direitos humanos inclui a luta pela efetivação de políticas públicas que possibilitem a dignidade e a manutenção da vida na sua integralidade. Isso inclui uma relação dialética denúncia (violações) - efetividade (ação de direitos humanos), uma tarefa necessária para os lutadores e lutadoras de defensores e defensoras de direitos humanos neste marco de os 73 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH.

Link: <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/10/artigo-73-anos-da-declaracao-dos-dh-o-clamor-do-direito-humano-e-a-saude-no-brasil-2021>

Espaço Aberto I

Direitos Humanos e Pandemia: um breve balanço da Covid-19 no Brasil

Por Thaís Lopes Cortes*

Recentemente, no dia 10 de dezembro de 2021, a Declaração Universal dos Direitos Humanos completou os seus 73 anos. Apesar de não ser tão jovem, muitos são os desafios vivenciados para a sua efetivação, especialmente no Brasil, que vem logrando, desde 2016, uma agenda ultraneoliberal, que demonstra a descartabilidade das vidas humanas, sem qualquer pejo. Acrescenta-se a esses desafios, a emergência da crise sanitária mundial, que afeta diretamente os direitos humanos, como intenta-se demonstrar.

Desde a primeira notificação do vírus Sars-Cov-2, em 31 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na República Popular da China, até março de 2020, 150 países de todos os continentes já haviam sido atingidos. Assim, em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia. Para o seu enfrentamento, a OMS adotou uma série de medidas que deveriam ser aderidas pelos países, a fim de preservar as vidas humanas. Dentre elas, o fechamento das fronteiras, a proibição de aglomerações e a restrição da circulação de pessoas por vias públicas, bem como outras.

Tais medidas estão em plena concordância com o *Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966. O pacto assegura que, os Estados Partes devem adotar medidas que garantam o pleno exercício do direito à saúde física e mental, dos cidadãos de todo o mundo em contexto de emergência sanitária, como a da Covid-19, a fim de garantir “a prevenção e o tratamento das doenças epidêmicas, endêmicas, profissionais e outras”.

Ao ampliarmos os nossos horizontes de análise, identificamos que, no Brasil, as medidas para a contenção do coronavírus, quais sejam, o “lave as mãos” e o “fique em casa”, não são uma opção para todos. Elas servem para expor de forma contundente a desigualdade social, pois de acordo com os dados do Sistema Nacional de Informação Sobre Saneamento¹, 15,9% da população brasileira não tem acesso à água potável e que 40,2% do esgoto não é tratado, o que facilita a proliferação de doenças, como a Covid.

No que diz respeito ao isolamento social, evidenciamos inúmeras barreiras para a sua efetivação, que vão desde ao expoente déficit habitacional, a insalubridade de mais de 1 milhão de residências, muitas das quais coabitadas, aos despejos que aumentaram em 495% neste período e aos cortes de mais de 98% do Casa Verde e Amarela. Nesta linha de redução orçamentária², destacamos os cortes do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério da Infraestrutura, que poderiam ser utilizados para minorar a precariedade do isolamento social.

¹ Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento. Diagnósticos SNIS 2021. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnosticos>. Acesso em: 23. dez. 2021.

² MAXIMO, Wellton. *Desenvolvimento Regional e Educação têm maiores cortes no orçamento: levantamento foi divulgado pelo IFI, órgão consultivo do Senado*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-04/desenvolvimento-regional-e-educacao-tem-maiores-cortes-no-orcamento>. Acesso em 03. out. 2021.

Nem mesmo o ministério da Saúde saiu ileso aos cortes efetivados, que somam, para o ano de 2021, mais de 20 bilhões de reais. Enquanto isso, em inúmeras cidades, a população agonizava em busca de ar e também de atendimento, uma vez que os hospitais estavam sem vagas para a internação, sem leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e sem previsão de atendimento. Não restam dúvidas do total descaso a um dos direitos mais fundamentais, o direito à vida, como prescrito no artigo terceiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A política genocida implementada pelo governo, segue também para os grupos minoritários, como os indígenas e os quilombolas, cuja intervenção para mitigação da Covid foi tímida. Aproveitou-se deste cenário, para efetivar queimadas, apropriação de terras para a criação de bovinos e para sustentar o agronegócio. Ainda nesse sentido, é importante mencionar a omissão do governo diante da população carcerária e dos adolescentes em cumprimento de medida restritiva de liberdade, que se encontravam em condições insalubres e favoráveis para a disseminação do vírus, devido à superlotação. A política genocida segue se efetivando somada a política de extermínio efetivada nas periferias, quando as vidas negras, pobres e jovens devem escolher se morrem de vírus, de fome ou de bala, como aponta a Anistia Internacional (2021).

As medidas anti direitos humanos não param por aí. Ao invés de efetivar uma série de medidas que pudessem atenuar o sofrimento dos brasileiros, a atuação do governo caminhou em direção oposta, expropriando direitos sociais, aprofundando as contrarreformas estatais, em curso desde a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, sejam elas representadas, por exemplo pelas parcas parcelas do auxílio emergencial, que ao fim, transformou-se no Auxílio Brasil, para assegurar votos ao presidente nas próximas eleições. Além de terem sido aprovadas inúmeras mini reformas trabalhistas, que penalizam sobremaneira os trabalhadores. De modo cruel, podemos constatar que a crise sanitária exacerbou as desigualdades sociais já estruturais em nosso país, quando hoje o desemprego e a informalidade alcançam mais de 50% da população.

Apesar de o Brasil ser um dos signatários do Pacto *Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, o país parece caminhar à contratendência das orientações dos organismos internacionais. Assim, não parece restar dúvidas de que o Brasil se encontra numa “*escalada da retórica contrária aos direitos humanos*”, como exposto no informe “O Estado de Direitos Humanos no Mundo – 2020/2021”, da Anistia Internacional, ou, ainda podemos dizer que entre nós efetivou-se uma “*estratégia federal de disseminação da covid-19*”, como mencionado no “*Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil*”.

As evidências aqui demonstradas, revelam uma série de violações aos direitos humanos, que podem ser vislumbradas desde o início da crise pandêmica, quando o presidente afirmou tratar-se de uma simples gripezinha, até o tempo presente, em dezembro de 2021, quando questiona-se a vacinação infantil, aprovada pela ANVISA. Enquanto isso, já somamos mais de 618.448 mortos por Covid-19, sem contar as subnotificações.

Ao findar deste segundo ano de pandemia, face ao presente balanço, não podemos deixar de registrar que, muitos são os desafios para a superação de tamanha negligência aos direitos humanos, que impactam sobremaneira, a maior parte da população brasileira, que

historicamente é expropriada de uma infinidade de direitos humanos, em todas as suas esferas, sejam eles, sociais, políticos e civis. Para tanto, é de grande urgência que nos resguardemos das conquistas civilizatórias expressas na Declaração Universal dos Direitos Humanos e que possamos utilizá-las, como um mecanismo de denúncias (FREIRE, 2014) às violações, efetivadas durante a pandemia, cujos danos são irreparáveis para o futuro da humanidade.

* Doutoranda e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Membro do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC/CCS/UERJ).

Referências

ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2020/2021 – o estado de direitos humanos no mundo. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/04/informe-anual-2020-o-estado-dos-direitos-humanos-no-mundo.pdf>. Acesso em: 22. dez. 2021.

BRASIL. Decreto Nº 591, de 6 de julho de 1992. Dispõe sobre Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 26. dez. 2021.

CEPEDISA-USP. A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da Covid-19. São Paulo: USP, 2021. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2021/06/CEPEDISA-USP-Linha-do-Tempo-Maio-2021_v2.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

FREIRE, Silene. Direitos Humanos no Brasil: aportes para compreensão das ambiguidades e armadilhas persistentes. Em Pauta, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. V. 12, n. 34, Rio de Janeiro, FSS/UERJ, p. 71 – 89, 2. sem. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. In: Fundo das Nações Unidas para a Infância. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 dez. 2021.

Espaço Aberto II

Mercosul: breves registros das três décadas de desafios

Por Liana Santos*

Neste ano de 2021, mais especificamente no dia 26 de março, foi comemorado o trigésimo aniversário do Mercado Comum do Sul, o Mercosul. Em virtude da pandemia, a reunião de celebração, que normalmente acontece presencialmente, excepcionalmente esse ano, se deu de forma virtual. Em meio às comemorações, o que ficou evidenciado foram as divergências que existem no interior do Bloco. A troca de farpas foi protagonizada pelo presidente da Argentina e o presidente do Uruguai, que expuseram de forma veemente as suas

discordâncias sobre as negociações de acordos entre países-membros do Bloco e os países de fora. Enquanto o Uruguai defende a flexibilização do Mercosul, pois considera o Bloco um empecilho às negociações econômicas do país, a Argentina é o principal oponente dessa abertura.

Vale lembrar que o Mercosul é fundado a partir do Tratado de Assunção, em 1991, e tem como países-membros Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. O acordo visa estabelecer a união aduaneira entre os países participantes e fortalecer a integração entre eles. É importante atentar que a formação do bloco guarda íntima relação com o aprofundamento do processo de mundialização do capital, que começa a surgir a partir dos anos 80 do século XX. Essa nova etapa de desenvolvimento do capitalismo mundial ocasionou a liberalização e a desregulamentação dos mercados e esse processo foi extremamente relevante para o surgimento do Mercosul. Isso porque a formação de blocos econômicos possibilita o fortalecimento das economias regionais para que elas se lancem no mercado internacional, potencializando a sua competitividade global.

Entretanto, as disparidades econômicas existentes entre os países que integram um determinado bloco impossibilitam que todos se beneficiem das vantagens comerciais oferecidas. Sendo assim, o Mercosul é considerado uma “união aduaneira imperfeita” devido às exceções existentes em sua Tarifa Externa Comum. Enquanto a Argentina e o Brasil estão à frente da maior parte do comércio do Mercosul, o Uruguai e o Paraguai são considerados “sócios minoritários” do Bloco. Por isso a reivindicação do Uruguai para a flexibilização dele, sendo essa uma demanda bem antiga.

O Cone Sul é o degrau intermediário entre cada um de seus países-membros e o mundo globalizado. A existência do bloco, possibilita o diálogo entre os países que o integram junto aos blocos mais fortes, mesmo com algumas limitações. Um desafio antigo, mas com novas configurações, que se apresenta ao Mercosul, são os rumos da integração entre os países-membros e os acordos com outros blocos, ainda mais nesse cenário de dificuldades econômicas, insegurança alimentar, desemprego crescente e crises políticas, tendo em vista o contexto pandêmico.

Além disso, uma outra discussão que ganhou pauta significativa neste ano, foram os rumos do acordo entre a União Europeia e o Mercosul. O acordo foi assinado no ano de 2019, entretanto, ele ainda está em processo de ratificação para que tenha efeito legal, mas a efetivação do acordo enfrenta obstáculos que se tornaram centrais. Tais obstáculos se referem, sobretudo, à questão climática, às resistências às concessões ambientais por parte do governo Bolsonaro e os impactos do acordo no desenvolvimento dos países do Mercosul. Isso porque, diante do processo de mundialização do capital citado anteriormente, as consequências negativas, não só nas economias, mas na sociedade em geral é iminente. Pois os governos perdem o controle da política econômica interna, no que se refere ao capital internacional, visto que, há o “desaparecimento das fronteiras nacionais.”

Uma outra questão que deve ser destacada sobre esse ano em relação ao Mercosul, são os agravamentos sociais oriundos da pandemia. Mesmo antes, os países da América Latina já enfrentavam dificuldades econômicas e sociais alarmantes, mas com a crise sanitária decorrente do Covid-19 essas desigualdades foram acentuadas. Nesse período, a taxa de pobreza extrema atingiu 12,5% da população da região. Além disso, as trocas comerciais dentro do bloco tiveram uma queda significativa e resultou no aumento da taxa de

desemprego. O bloco, que já vinha sofrendo um enfraquecimento no processo de integração desde o retorno do conservadorismo aos países que o integram, procura alternativas para se fortalecer, pretendendo a recuperação econômica simétrica, ou seja, que venha acompanhada com a diminuição das desigualdades sociais que foram intensificadas devido à pandemia.

* Bolsista pesquisadora do PROEALC e graduanda do curso de Ciências Sociais da UERJ

Referências

DE OLIVEIRA CRUZ, Dayana Aparecida Marques. O comércio intrarregional no Mercosul: uma discussão a partir do intercâmbio entre Brasil e Paraguai. *Geosaberes: Revista de Estudos Geoeducacionais*, v. 6, n. 2, p. 209-221, 2015.

MACHINE, Jorge. 30 anos de Mercosul, é hora de fazer um balanço e considerar suas perspectivas. *América Latina em Movimento*. 25 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://www.alainet.org/es/articulo/211539>> Acesso em: 14 de dez. de 2021.

MOLINA, Federico; Gortázar, Naira. Celebração de 30 anos do Mercosul vira troca de farpas e pedidos de flexibilização que isolam a Argentina. *El País*. 26 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-03-26/celebracao-de-30-anos-de-mercosul-vira-troca-de-farpas-e-pedidos-de-flexibilizacao-que-isolam-argentina.html>> Acesso em: 14 de dez. de 2021.

PARLAMENTARES europeus e do Mercosul debatem sobre a recuperação econômica pós pandemia de Covid-19. *Parlamento do Mercosul*. 04 de maio. 2021. Disponível em: <<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/v/19163/2/parlasur/parlamentares-europeus-e-do-mercosul-debatem-sobre-a-recuperac%C3%A3o-econ%C3%B4mica-pos-pandemia-de-covid-19.html>> Acesso em: 14 de dez. de 2021.

VEIGA, Edson. Aos 30 anos, o Mercosul tem no pós-pandemia seu maior desafio. *CNN Brasil*. 26 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/aos-30-anos-mercosul-tem-no-pos-pandemia-seu-maior-desafio/>> Acesso em: 15 de dez. de 2021.

Espaço Aberto III

Processos políticos na América Latina: um futuro incerto

Por Vitor Araujo*

Com uma relativa melhora em relação à pandemia de Covid-19 e a diminuição no número de mortes devido às vacinas, o foco da mídia em relação aos processos políticos na América Latina aumentaram, destacando as eleições presidenciais do Peru, em julho, e as eleições presidenciais do Chile, em dezembro. Tais eleições acontecem em um contexto atípico, por causa da pandemia, que apresenta desafios a todos os seus governantes, e porque tais eleições acontecem após a onda conservadora, que aconteceu na região a partir de 2015.

Ambas as eleições foram disputadas entre um candidato considerado de direita e outro de esquerda, reafirmando essa dicotomia nas eleições dos últimos anos na região. No Peru, o

eleito foi Pedro Castillo, com 50,13% dos votos, derrotando a filha do ditador Alberto Fujimori, Keiko Fujimori, que ficou com 49,87%. No Chile, o vencedor foi o candidato da esquerda Gabriel Boric, com 55,87%, contra 44,13% de José Antonio Kast.

No Chile, em maio, ocorreu outro processo eleitoral importante, com o objetivo de eleger os indivíduos que irão redigir a nova Constituição, que substituirá a outorgada pelo ditador Augusto Pinochet. A direita saiu perdendo e não conseguiu eleger nem 1/3 do plenário, o que pode ter sido um prelúdio para a eleição presidencial que aconteceu meses mais tarde. A eleição presidencial foi a com maior participação nos últimos 30 anos no Chile, onde o voto é facultativo. Segundo dados preliminares do Servel (Serviço Eleitoral do Chile), foram registrados quase 8,3 milhões de votantes. Além do Peru e do Chile, mais países viram o retorno de líderes políticos de esquerda, como a Bolívia e a Argentina.

Mas, apesar de ser difícil afirmar que vivemos uma nova “onda vermelha”, é evidente o esgotamento do conservadorismo na região, apesar da clara polarização política. Outro ponto importante é que nem sempre um governo à esquerda é sinônimo de democracia. O presidente Daniel Ortega, da Nicarágua, é acusado de perseguir adversários políticos. Em junho, Ortega passou a prender todos os candidatos da oposição que, segundo as pesquisas, tinham mais probabilidades de vencer, entre eles Cristiana Chamorro, filha da ex-presidenta Violeta Barrios de Chamorro.

No ano que vem, teremos duas eleições decisivas para a região: as eleições presidenciais brasileiras, qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva lidera as intenções de voto, segundo pesquisa do datafolha em dezembro de 2021; e as eleições presidenciais colombianas, que acontece após uma série de protestos contra o atual presidente Iván Duque Márquez, que aconteceram inicialmente contra um projeto de reforma tributária, que foi descartado. Porém, logo após, os protestos continuaram acontecendo, abrangendo temas como desemprego, desigualdade econômica e violência policial.

Dessa forma, o futuro da América Latina permanece incerto. O Brasil como o maior país da região, tanto geograficamente quanto economicamente, tem poder de sobra para influenciar os rumos políticos e econômicos da região em 2022, se assim desejar. Se o futuro governo brasileiro for, realmente, politicamente à esquerda, existe a possibilidade da região estreitar seus laços, se utilizando de instituições como o Mercosul, focando em uma América Latina mais unida.

* Bolsista pesquisador do PROEALC e graduando do curso de Relações Internacionais da UERJ

Referências

MALDONADO, Carlos Salinas; MOLINA, Federico Rivas. Eleições na América Latina em novembro colocam em jogo o mapa político da região. 02 de nov. de 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-11-02/eleicoes-na-america-latina-em-novembro-colocam-em-jogo-o-mapa-politico-da-regiao.html>>

PORTO, Douglas. Datafolha: Lula tem 48% das intenções de votos; Bolsonaro, 22%, e Moro, 9%. 16 de dez. de 2021. Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/datafolha-lula-tem-48-das-intencoes-de-votos-bolsonaro-22-e-moro-9/>>

POSSA, Julia. Participação nas eleições do Chile é a maior dos últimos 30 anos. 20 de dez. de 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/internacional/participacao-nas-eleicoes-do-chile-e-a-maior-dos-ultimos-30-anos/>>

O que a eleição no Chile significa para a esquerda da América Latina. 21 de dez. de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/12/21/o-que-a-eleicao-no-chile-significa-para-a-esquerda-da-america-latina.ghtml>>

Agenda Acadêmica

10º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito

Tema: O fazer acadêmico em tempos de negacionismo e pandemia: reflexões, desafios e possibilidades

Apresentação: Nesta edição, que ocorre em tempos ainda tão conturbados pelo contexto político e pandêmico atravessado, temos como tema “O FAZER ACADÊMICO EM TEMPOS DE NEGACIONISMO E PANDEMIA: REFLEXÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES”.

O S&D é um evento organizado por discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, tendo por finalidade promover maior integração da comunidade científica e do fazer acadêmico e fomentar o debate e reflexões sobre pautas interdisciplinares da Sociologia e do Direito, além da Antropologia, Justiça e Segurança, Ciências Políticas e outras áreas científicas afins.

Data: 8 a 11 de novembro de 2021

Acesso à mesa de abertura: <https://www.youtube.com/watch?v=7qphaeBOBBU>

Para mais informações: <https://www.even3.com.br/10seduff/>

V Colóquio sobre fronteiras e direitos humanos na União Europeia e no Mercosul

Tema: Perspectivas contemporâneas do Mercosul e União Europeia, Crise migratória e Direitos Humanos no pós-covid-19

Apresentação: Segundo o Professor Tomaz Espósito Neto, um dos organizadores do evento, Mercosul e União Europeia são regiões prioritárias para o Brasil. “O Mercosul é o maior mercado de produtos industriais brasileiros. Já a União Europeia é o principal investidor dos países do Mercosul, rivalizando pari passu com a China”. Os debates permearão 3 temáticas principais: “Mercosul e União Europeia: perspectivas contemporâneas”; “A União Europeia como ator global” e “Crise migratória e direitos humanos no mundo pós Covid-19”. Sobre a programação, Tomaz também destacou que a União Europeia é o principal financiador de projetos de cooperação na região e o principal parceiro nos aspectos culturais e educacionais. “Os países do Mercosul são os que mais usufruem de projetos como o Erasmus. Além disso, tanto o Mercosul quanto a UE são parceiros em várias temáticas, desde

proteção de direitos humanos, democracia, igualdade de gênero, desenvolvimento sustentável, entre outros. São atores muito fortes, aliados, parceiros em instâncias multilaterais como a OMC e a ONU”.O evento é uma realização do Programa Erasmus, Cátedra Jean Monnet (UFGD), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), Ministério da Defesa, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Data: 16, 17, 18 de novembro de 2021

Acesso às mesas: https://www.youtube.com/watch?v=-Ml6S_uE9bg
<https://www.youtube.com/watch?v=m2qxGDskVYU>
https://www.youtube.com/watch?v=crNZA_4bnys

Para mais informações:

<https://www.idesf.org.br/2021/11/19/evento-promove-debate-sobre-o-brasil-e-suas-relacoes-com-ue-e-mercosul/>

I Fórum de Direitos Humanos de AUGM

Tema: Direitos humanos, democracia e cultura de paz: os desafios da proteção dos direitos humanos.

Apresentação: A Cátedra de Direitos Humanos da Associação Universitária Grupo de Montevideu (AUGM) realizará seu I Fórum de Direitos Humanos , atividade que nesta edição se intitulará “ Direitos Humanos, Democracia e Cultura de Paz : Os Desafios da Proteção dos Direitos Humanos ” . A proposta faz parte de uma campanha que a Presidência realiza para promover e defender os direitos humanos na sub-região com particular ênfase em dois temas centrais : os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 55 anos do Pacto de San José. Este Fórum, e as suas edições subsequentes em 2022 e 2023, centrar-se-á em diversos temas que permitem que a campanha se materialize de forma permanente. O objetivo é, então , abrir um espaço de discussão sobre os desafios da proteção dos direitos humanos na região em tempos difíceis para os direitos humanos.

Data: 7 de dezembro de 2021

Acesso às conferências: <https://www.youtube.com/watch?v=wJ6sB8z5F0c>

Para mais informações:

<http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/i-foro-de-derechos-humanos-de-augm-derechos-humanos-democracia-y-cultura-de-paz-los-desafios-de-la-proteccion-de-derechos-humanos/>

III Congresso Internacional Brasil In Teias Culturais

Tema: Direitos humanos, América Latina, Povos e Culturas do globo, Epistemologias subalternizadas

Apresentação: Trata-se de uma reunião de estudos e resultados de pesquisas transnacionais de combate e anulação às violências epistemológicas impostas pela ocidentalização do mundo e suas consequências mais nefastas, expressas nas formas de enquadramento, silenciamento, interdição, controle e exclusão de indivíduos, grupos, coletivos, populações, sociedades e nações, em tempos de

capitalismo financeiro e seus paraísos fiscais e de rapinas das riquezas produzidas por trabalhadores de todo o mundo.

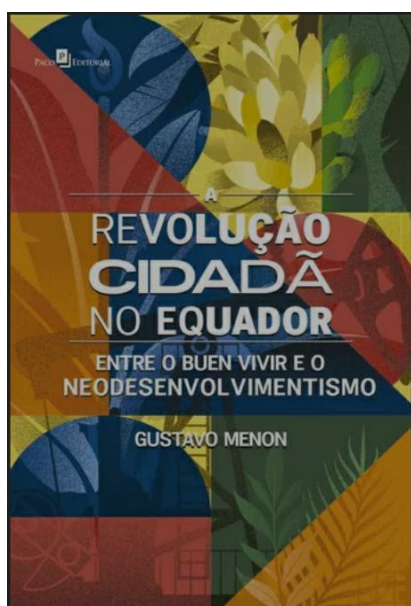
Data: 22 de novembro à 22 de dezembro de 2021

Acesso às conferências e mesas temáticas:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLzluw2pRSkGc9Tnv-gchKfb88n1anXme6>

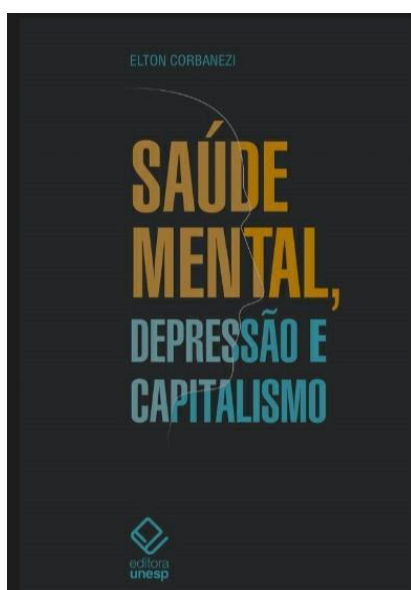
Para mais informações: <https://doity.com.br/ii-congresso-brasil-in-teias-culturais>

Lançamentos



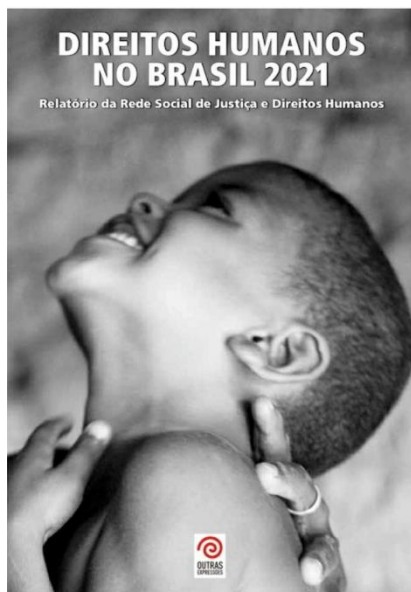
A REVOLUÇÃO CIDADÃ NO EQUADOR: ENTRE O BUEN VIVER E O NEODESENVOLVIMENTISMO. Gustavo Menon. Editora Paco Editorial.2021

Sinopse: A Revolução Cidadã no Equador: entre o buen vivir e o neodesenvolvimentismo, discute as pluralidades e complexidades (social e histórica) presentes no Equador contemporâneo. A análise é feita a partir do processo denominado "Revolução Cidadã", encabeçado pelo ex-presidente Rafael Correa entre o período de 2007 a 2017. O livro aponta para os dilemas de uma sociedade periférica e dependente na composição do sistema internacional. Abordando as políticas econômicas do governo correísta, no campo do petróleo, o livro pontua o difícil caminho para a materialização do buen vivir em um contexto caracterizado pelo boom das commodities no mercado internacional. Em síntese, a obra avança nos debates sobre as conquistas, limites e contradições da chamada "Revolução Cidadã" no Equador.



SAÚDE MENTAL, DEPRESSÃO E CAPITALISMO. Elton Corbanezi. Editora UNESP.2021

Sinopse: A explosão dos casos de depressão é um fenômeno mundial e complexo. Sua compreensão requer a mobilização de diversas áreas do saber. O presente livro propõe uma análise aguda e abrangente do problema, trazendo importante contribuição para o estudo desta condição que vem se tornando epidêmica, especialmente após a ascensão do neoliberalismo em nível global.



DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2021. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Organização: Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça. Editora: Expressão Popular. 2021

Sinopse: Lançado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, na última segunda-feira (6), o livro “Direitos Humanos no Brasil 2021”, já está disponível gratuitamente. A publicação é feita anualmente e essa edição é composta por 32 artigos escritos por 46 autoras e autores, entre pesquisadores e ativistas de movimentos sociais. O livro “Direitos Humanos no Brasil 2021”, publicado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, analisa fenômenos políticos sociais como: os ataques aos direitos sociais da população de baixa renda sob o governo de Jair Bolsonaro. Os textos analisam como estão os direitos fundamentais no Brasil relacionados à saúde pública, educação, terra, proteção do meio ambiente e alimentação. As escritas concentradas no livro se

baseiam também sobre as formas de organização comunitária de enfrentamento à crise sanitária e social, com destaque para aquelas desenvolvidas ao longo do ano por comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas.



Documentário: QUANDO A MORTE VESTE FARDA. Produção: Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP em parceria com Marco Zero. 2021

Sinopse: Quando a morte veste farda, quando se consegue justiça? É por meio deste mote que o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP fecha as celebrações de seus 40 anos de atuação firme na defesa e promoção dos Direitos Humanos, lançando na próxima sexta-feira (26), a reportagem especial com o documentário “Quando a morte veste farda”. O lançamento será no auditório do Ministério Público de Pernambuco e aberto ao público – sujeito à lotação máxima, devido aos cuidados com a pandemia do Covid19. O material foi produzido pela instituição em parceria com a Marco Zero Conteúdo e retrata

alguns dos casos emblemáticos de letalidade policial que são acompanhados pela equipe de assessoria jurídica popular do GAJOP. A luta dos familiares em busca de justiça, a letargia dos processos e as marcas do racismo estrutural são fios condutores dessa narrativa, juntamente com as manifestações culturais dos territórios da região metropolitana do Recife, como o hip hop e o graffiti.

Expediente

Reitor
Ricardo Lodi Ribeiro
Vice-reitor
Mario Sérgio Alves Carneiro
Pró-Reitora de Graduação
Prof. Lincon Tavares Silva
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Prof. Luis Antônio C. P. da Mota
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Profª Claudia Gonçalves Lima
Diretor do Centro de Ciências Sociais
Profa. Dirce Eleonora N. Soles
Coordenadora do PROEALC
Profª Silene de Moraes Freire

Editora Responsável
Profª Dra. Silene de Moraes Freire
Jorge Eduardo da Silva Figueiredo (PROATEC IV)
Coordenação de Produção
Brena da Silva Ferreira
(PROEALC/CCS/UERJ)
Liana Santos de Carvalho
(PROEALC/CCS/UERJ)
Vitor de Araujo Ferreira
(PROEALC/CCS/UERJ)
Yasmin Isadora Lessa de Araujo
(PROEALC/CCS/UERJ)
Diagramação
Vitor de Araujo Ferreira e Natalia Figueiredo
(PROEALC/CCS/UERJ)
Revisão
Os textos publicados são de responsabilidade dos autores.